



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 1.008, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.000.**

“Dispõe sobre a red denominação de Via Pública”.

**ALCIO OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - É redenominada “JOSÉ MARQUES FERREIRA” a Rua Itapeva, no Parque São Roberto II, no Distrito de Jordanésia.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de fevereiro de 2.000.

  
**ALCIO OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal, em exercício

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor de Administração